

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 0001715- 91.2023.6.12.8000
NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO

Pregão n.º 18/2023. Objeto: contratação de materiais de consumo para uso em consultório odontológico. Proc. Adm. n.º 0001715-91.2023.6.12.8000. Os itens 01, 03, 05, 06 e 08 foram **desertos** e os itens 02, 04, 07 e 09 foram **fracassados**. A íntegra do RELATÓRIO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

Sônia Aparecida Granja Anelli - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0001715-91.2023.6.12.8000

INTERESSADO : UNIDADE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - UAO

**ASSUNTO : FASE EXTERNA_PREGÃO
ELETRÔNICO_HOMOLOGAÇÃO_MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS**

Decisão nº 307 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se da licitação do Pregão n. 18/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1449031, 1449032, 1449712, 1449715 e 1449716).

Superada a etapa competitiva para os itens 02, 04, 07 e 09, verificou-se que a única licitante participante não atendeu às exigências descritas no edital, motivo pelo qual declarou a pregoeira **licitação fracassada** para o objeto em disputa.

Não foram encaminhadas propostas para os demais itens, verificando-se a ocorrência de **licitação deserta** para os referidos materiais.

Desta forma, estando o feito devidamente instruído, e nos termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (1462224) e da manifestação da Diretoria-Geral (1462227), **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes do inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

À SAF para providências.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Des. Paschoal Carmello Leandro

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 29/06/2023, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1462230** e o código CRC **DB772ABB**.



0001715-91.2023.6.12.8000

1462230v3